INDICAÇÃO N° 282/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO POR COMODATO OU OUTRO MEIO DE UMA ÁREA DE TERRAS CONTENDO UMA ESCOLA E UMA CASA, SITUADAS NA USINA DE RIO BONITO, PARA PROJETOS SOCIAIS, NA LOCALIDADE DE RIO BONITO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição por comodato ou outro meio de uma área de terras contendo uma escola e uma casa, situadas na Usina de Rio Bonito, para projetos sociais, na localidade de Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá-es.

Se faz necessário pois a mencionada localidade não dispõe desta prestação de serviço, que oferecerá às crianças um futuro melhor, bem como representará também melhoria na infraestrutura das famílias.

Sua importância social é imensurável, pois contribui na educação e na saúde das crianças e também oferece condições para que muitas mulheres possam trabalhar e tenham onde deixar seus filhos, pois com a inexistência de uma pré-escola isso se torna muito mais difícil.

A valorização dos idosos é fundamental, portanto, o Centro de Convivência, além da socialização, proporciona fortalecimento da autoestima e a prevenção do isolamento social, e é mais uma ação voltada para as atividades socioculturais fundamentais para o processo de envelhecimento saudável, pautado na sociabilização através do convívio efetivo dos idosos na comunidade e rende assim, bons momentos de descontração, através de atividades como ginástica, aulas de dança, palestras, além de trabalhos na prevenção à saúde da terceira idade

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de outubro de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
25 NOV. 2013

Presidente da Câmara Municipal